



**48.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA (SESSÃO VIRTUAL)
4 E 5 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NOTIFICAÇÃO DO PROJECTO DE RESOLUÇÃO SOBRE UMA MATÉRIA URGENTE
E DE IMPORTÂNCIA REGIONAL: REPÚDIO AOS ATAQUES TERRORISTAS NA
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE E EXPRESSÃO DE SOLIDARIEDADE PARA
COM O GOVERNO E O POVO DE MOÇAMBIQUE**

**Proponente: Sua Excelência *Advocate* Jacob Francis Nzwidamilimo
MUDENDA, Presidente da Subcomissão Jurídica, ZIMBABWE**

**Apoiante: Deputada Josefina P. DIAKITÉ, membro da Subcomissão
Jurídica, ANGOLA**

**Data prevista para a apresentação do projecto de resolução: Sábado, 5 de
Dezembro de 2020**

Proposta: Que a sessão virtual da 48.^a Assembleia Plenária do FP-SADC:-

OBSERVANDO com profunda consternação os ataques terroristas na República de Moçambique, que estão a ameaçar a segurança e a soberania do país e a minar os esforços visando consolidar o estado de direito e a democracia;

PROFUNDAMENTE PREOCUPADA com os ataques armados que têm resultado na morte de civis indefesos, destruição de propriedade e de infraestruturas públicas, bem como deslocação das populações;

APREENSIVA pela crise humanitária despoletada pelos ataques bárbaros no norte de Moçambique e o seu impacto negativo sobre o sustento das populações, incluindo a falta de acesso aos serviços de saúde e educação, particularmente por mulheres, raparigas e crianças.

PREOCUPADA com o facto de os ataques pelos grupos terroristas e armados em Moçambique constituírem uma séria ameaça à paz e estabilidade regional e à própria paz e segurança internacional;

SUBSCREVENDO a solidariedade e o compromisso assumido pela 40.^a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo perante o Governo de Moçambique em lutar contra o terrorismo e os ataques violentos, e repudiar todos os actos de terrorismo e ataques armados, manifestados no Comunicado de 17 de Agosto de 2020;

REITERANDO a necessidade de uma acção colectiva imediata pela SADC, de acordo com o Pacto de Defesa Mútua da SADC, e pela União Africana, visando combater os ataques terroristas em Moçambique;

APROVA O SEGUINTE:

- i) *Condena fortemente* os violentos ataques perpetrados pelos grupos terroristas que estão a desestabilizar Moçambique;
- ii) *Exorta* a SADC a urgentemente ajudar Moçambique a pôr cobro à insurreição violenta e trazer alívio aos milhares de civis inocentes que estão a sofrer as consequências desses ataques bárbaros;
- iii) *Apela* para esforços colaborativos visando assegurar uma implementação proactiva, pelos Estados membros, da Estratégia Regional da SADC contra o Terrorismo, a fim de atacar as causas mais profundas do terrorismo;
- iv) *Apela* ao FP-SADC e aos parlamentos nacionais para promoverem acções de solidariedade e apoio às vítimas do terrorismo em Moçambique; e
- v) *Apela* ao FP-SADC e aos parlamentos nacionais para fazerem a sensibilização a nível regional e internacional sobre a séria ameaça que os ataques terroristas representam para a paz e a estabilidade regional e a paz e estabilidade internacional.

ASSINATURA DO PROPONENTE:
